CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, n° 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Certifica que foi feito no livro 2/RG, à matrícula **32653** o registro do seguinte imóvel: Uma casa residencial de n° 692, com a área construída de 106,39m², e seu respectivo lote de terreno de n° 11, da quadra 15, medindo 360,00m², situado na Rua Dr. João Batista, antiga Avenida Rio Grande, no Bairro Santo Antonio, nesta cidade, confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a Rua Dr. João Batista, lado direito 30,00m com o lote 12, lado esquerdo 30,00m com o lote 10 e fundos 12,00m com o lote 27. **PROPRIETÁRIO(S):** JOSE ANTONIO DUARTE GUIMARÃES, CPF 574.720.926-49, RG M-3.863.414 expedida por SSP/MG, nacionalidade brasileira, caminhoneiro/autônomo, casado com APARECIDA SHIRLEI FREITAS DUARTE, CPF 822.013.236-15, RG n° M-9.201.676, expedida por SSP/MG, nacionalidade brasileira, do lar, casados entre si no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, aos 01/11/1991, conforme Pacto Antenupcial, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, Registro n° 3.868, do Livro 3-Registro Auxiliar, do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, com residência e domicilio na Avenida Dr. João Batista, n° 692, no Bairro Santo Antonio, do município de Sete Lagoas/MG. **REGISTRO ANTERIOR:** n° 1.429 do livro 2/B1, fls. 272 do Cartório do 2° Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

+++++++++++++++

REGISTRO N° 01 - 32.653 - Em 24/04/2014. TITULO: Constituição de propriedade Fiduciária/CCI. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** JOSE ANTONIO DUARTE GUIMARÃES E SUA MULHER APARECIDA SHIRLEI FREITAS DUARTE, já acima qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.374 - 16° andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.237.367/0001-80, representada por CARLA APARECIDA GUILHERME EUGENIO e GUSTAVO SILVA RAMOS. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, com endereço na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ 36.113.876/0001-91, CCI Série: 2012. NÚMERO: 4493. **FORMA DO TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento Contrato por Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, nos Termos da Lei 9.514/97 e anexo I Cédula de Crédito Imobiliário, datado, 05 de Março do ano de 2014, em São Paulo/SP. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R$299.568,78. VALOR DO FINANCIAMENTO DESTINADO AOS DEVEDORES: R$293.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO: a) Prazo: 240 meses. Numero de Prestações: 240 prestações. Data de Vencimento da 1ª prestação mensal: 05/04/2014. Data de Vencimento da última parcela mensal: 05/03/2034. Taxa de juros: Nominal: 12,0000% ao ano. Efetiva: 12,6825% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante - SAC. VALOR TOTAL DA 1ª PRESTAÇÃO MENSAL inicial (G.1 + G.2 + G.3. + G.4 + G.5): R$390,82. VALOR TOTAL DA 2ª PRESTAÇÃO MENSAL (H.1 + H.2 + H.3. + H.4): R$4.499,62. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMOVEL OBJETO DA GARANTIA PARA FINS DE LEILÃO PREVISTO NA LEI 9.514/97: R$520.000,00. As demais cláusulas e condições, são as constantes do documento apresentado a registro e que, deste ficam fazendo parte integrante. Dou fé. Sete Lagoas, 24 de Abril de 2014. OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

+++++++++++++++

AVERBAÇÃO N° 02 - 32.653 - Em 24/04/2014. CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO, nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei 10.931/2004, procedo a presente averbação, para constar que a credora fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ n° 62.237.367/0001-80, na

Código de validação CRI-MG: MG20210922972093030

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

O F I C I A L

Rua Dr. Pedro Luiz, n° 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

qualidade de única titular dó crédito imobiliário emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma escritural, com emissão realizada em 01 (uma) Série de n° 2014, Número: 0402, tendo como instituição custodiante OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ n° 36.113.876/0001-91. VALOR: R$ 299.568,78. Dou fé. Sete Lagoas, 24 de Abril do ano de 2014. OFICIAL: Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO N° 03 - 32.653 - Em 08/08/2016. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos da Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade, datada de 29/01/2016, do BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, n° 1.374,16° andar, São Paulo/SP, apresentada a Guia de ITBI, certidão negativa municipal e demais documentos, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento no art° 26 da Lei 9.154/97, em face dos devedores JOSÉ ANTÔNIO DUARTE GUIMARÃES, CPF 574.720.926-49 e sua esposa APARECIDA SHIRLEI FREITAS DUARTE, CPF 822.013.236-15, residentes na Rua Dr. João Batista, n° 692, Bairro Santo Antônio, em Sete Lagoas/MG, já qualificados nesta matrícula, sem que houvesse a purga da mora, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o credor fiduciário BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificado. Apresentada quitação da guia de ITBI, certidão negativa municipal com avaliação de R$ 375.619,22. Dou fé. Sete Lagoas, 08 de Agosto de 2016. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO N° 04 - 32.653 - Em 27/04/2017. QUITAÇÃO - Conforme Termo de Quitação de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada sob n° 01 e Av. n° 02, desta matrícula, termo expedido pelo credor BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, datado de 03/03/2017, bem como as atas dos 1° e 2° leilões do imóvel objeto desta matrícula, nas quais o leiloeiro certifica a ausência de licitantes, fica cancelada a alienação fiduciária descrita, sendo dada a quitação da dívida extinguindo-se a obrigação que trata o parágrafo 4° do art° 27 da Lei 9.514. Dou fé. Sete Lagoas, 27 de Abril de 2017. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e dou fé. Sete Lagoas, 22 de setembro de 2021. O OFICIAL, Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1° Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: **ETO36241**
Código de Segurança: **5860.4064.0302.8037**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 22/09/2021 18:40**
Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza -
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,98
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br